COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INICIADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025 E ENCERRADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025

1. Data, hora e local: iniciada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, e encerrada no dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 54 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Fernando Dal-Ri Murcia, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia: 4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Independente; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2024; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social 2024; **4.4.** Dividendos Complementares relativos ao 4° trimestre de 2024; **4.5.** Orçamento de Capital; **4.6.** Parecer do Conselho Fiscal referente às Demonstrações Financeiras de 2024. **5. Tomada de conhecimento:** em atendimento ao inciso X do artigo 57 do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho Fiscal participaram da reunião do Conselho de Administração, iniciada em 20/03/2025, na qual foram apresentados os assuntos da Ordem do Dia. Dando início as apresentações, os representantes da Grant Thornton, Daniel Menezes Vieira e Leonardo Fonseca de F. Maia, informaram que tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados no exercício de 2024. Em seguida, apresentaram o escopo dos trabalhos, com base na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TA 700; as análises de fechamento, destacando os resultados das principais rubricas contábeis; e os principais pontos identificados, sem ajustes a serem realizados. Finalizando, destacaram o parágrafo de ênfase a ser considerado no Relatório dos Auditores Independentes, referente às Demonstrações Financeiras da COPASA MG e COPANOR do exercício social de 2024. Dando prosseguimento, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria e Finanças, apresentaram informações relativas às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2024. Na sequência, apresentaram e foram discutidas as propostas de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024, de Dividendos Complementares, relativos ao 4° trimestre de 2024, e do Orçamento de Capital para 2025. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal solicitaram ajustes pontuais, sendo necessária a suspensão da reunião. **6. Suspensão dos trabalhos:** a presente reunião foi suspensa até o dia 21/03/2025, para conclusão dos trabalhos. **7. Deliberações:** reiniciando os trabalhos, considerando a aprovação do Conselho de Administração na reunião iniciada em 20/03/2025 e finalizada em 21/03/2025, bem como o relatório da Grant Thornton, sem ressalva, emitido em 21/03/2025, o Conselho Fiscal, com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração durante todo o exercício social, deliberou conforme segue: **7.1.** opinar, favoravelmente, para deliberação da

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Ata da Reunião do Conselho Fiscal iniciada em 20/03/2025 e encerrada em 21/03/2025

Assembleia Geral Ordinária - AGO, quanto ao Relatório Anual da Administração e à emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da COPASA MG (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2024; **7.2. (i)** opinar, favoravelmente, para deliberação da AGO, sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2024, no montante de R$1.316.920.190,06 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, novecentos e vinte mil, cento e noventa reais e seis centavos); **(ii)** opinar, favoravelmente, para deliberação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, a proposta da elevação do Capital Social em R$1.393.468.821,55 (um bilhão, trezentos e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse montante da Reserva de Retenção de Lucros para o Capital Social; **7.3.** opinar, favoravelmente, quanto à declaração de Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2024, no montante de R$13.445.471,55 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); **7.4.** opinar, favoravelmente, para deliberação da AGO, quanto à proposta de Orçamento de Capital para 2025, que prevê investimentos da COPASA MG no montante de R$2.316.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e dezesseis milhões de reais), com capitalizações de R$226.200.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e duzentos mil reais); **7.5.** após as opiniões emitidas, foi formalizado o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social de 2024, conforme anexo. **8. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos. Belo Horizonte, 21 de março de 2025. Confere com a original.

Felipe Magno Parreiras de Sousa
Conselheiro

Fernando Dal-Ri Murcia
Presidente do Conselho

Rafael Caminha Marchesini
Conselheiro

Reges Moisés dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
INICIADA EM 20 DE MARÇO DE 2025 E ENCERRADA EM 21 DE MARÇO DE 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis, relativos ao exercício de 2024.

Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração durante todo o exercício social e à vista do Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., sem ressalva, emitido em 21 de março de 2025, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas das Notas Explicativas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como as propostas de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2024 e do Orçamento de Capital para 2025, estão em condições de serem submetidos à discussão e votação na Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da COPASA MG.

Belo Horizonte, 21 de março de 2025.

Felipe Magno Parreiras de Sousa
Conselheiro

Fernando Dal-Ri Murcia
Presidente do Conselho

Rafael Caminha Marchesini
Conselheiro

Reges Moisés dos Santos
Conselheiro